

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**ACAD Brasil – Associação Brasileira das Academias**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.482.052/0001-30, vem, em observância aos arts. 34(I) (II) (III), 36 do seu Estatuto Social, e nos termos do art. 48-A do Código Civil Brasileiro, convocar seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, **A SER REALIZADA DE FORMA DIGITAL**, em 1ª convocação, às **10:30 horas do dia 22 de novembro de 2023**, e, em 2ª convocação, meia hora depois, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) Examinar o Relatório da Administração e das contas da Diretoria e examinar, por deliberação, as Demonstrações Financeiras da ACAD, referente ao período de outubro de 2022 a outubro de 2023;
- (b) Referendar a substituição de 1 diretor: Sai Filippe Luna Savoia e entra Gustavo Borges Madeira Peclat;
- (c) A proposta de alteração do Estatuto Social da ACAD, com a consequente consolidação de sua redação.
- (d) Reajuste da mensalidade associativa, com vigência a partir de janeiro de 2024.

**INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES****• DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTO PARA A ASSEMBLEIA:**

1. **APROVAÇÃO DE CONTAS:** Os documentos relativos à aprovação das contas referentes ao período de **outubro de 2022 a outubro de 2023** serão disponibilizados pela ACAD por meio digital no dia 21/11/2023 a partir das 10h - Enviaremos as informações de acesso em breve.
2. **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO:** O novo estatuto social proposto pela administração será disponibilizado pela ACAD por meio digital no dia 21/11/2023 a partir das 10h - Enviaremos as informações de acesso em breve.

**ATENÇÃO:** A votação dos documentos citados nos pontos 1 e 2 acima, será iniciada também a partir do dia 20/11/2023 às 10h.

- **REAJUSTE DA MENSALIDADE ASSOCIATIVA:** Conforme o Art. 34º II do Estatuto Social, será proposto um reajuste na mensalidade associativa de 2024 de acordo com o IPCA dos últimos 12 (doze) meses, esse com o percentual de 4,72%. Lembrando que a mensalidade associativa não sofre reajuste desde 2017.

- **REFERENDAR A SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR:** Sai Filippe Luna Savoia e entra Gustavo Borges Madeira Peclat.
- **COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA:** A Assembleia digital, cujos links serão enviados oportunamente após habilitação dos associados que desejarem participar, será composta por dois momentos distintos:
  - a. Videoconferência para apresentação da pauta; e
  - b. Votação, antes e durante a videoconferência, por plataforma especializada em apuração de votos, na qual será questionado ao associado (i) se aprova ou reprova as contas da ACAD; (ii) se referenda ou não a substituição do diretor; (iii) se aprova ou reprova a alteração do Estatuto; e (iv) se aprova ou reprova o reajuste da mensalidade.

**HABILITAÇÃO DO ASSOCIADO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA:** Para participar da assembleia o associado deverá enviar e-mail para [atendimento@acadbrasil.com.br](mailto:atendimento@acadbrasil.com.br), até o dia **16 de novembro de 2023**, indicando o interesse na participação da assembleia e o preposto que irá representá-lo. Anexo ao e-mail deverá constar **(i)** o último ato constitutivo consolidado do associado; e **(ii)** o instrumento de mandato, caso o associado seja representado por procurador, comprovando a representação do respectivo associado.

Feita a validação das informações e documentos para habilitação do associado, a administração da ACAD enviará resposta ao e-mail do associado, informando a devida habilitação, bem como os links para participação na assembleia.

Por determinação estatutária, estarão aptas a votar, as academias que estão associadas a no mínimo 3 meses,

desde que em dia com suas contribuições mensais. **Confira estatuto:**

*Art. 7o - São direitos exclusivos das academias associadas:*

*1. Votar nas Assembleias Gerais, desde que (i) após 03 (três) meses de associação, tendo direito a 01 (um) voto por contribuição associativa; e (ii) esteja em dia com suas contribuições mensais.*

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Informações adicionais sobre a assembleia poderão ser obtidas junto à ACAD, por meio dos telefones (21) 2493-0101 ou (21) 96445-5939 ou do e-mail [atendimento@acadbrasil.com.br](mailto:atendimento@acadbrasil.com.br).

A administração da ACAD fica à disposição dos associados para prestar quaisquer esclarecimentos necessários relativamente à deliberação a ser tomada na assembleia.

A ACAD não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.



Associação Brasileira de Academias

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ACAD BRASIL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ACADEMIAS**

Ailton Mendes da Silva

Presidente